



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e atualizações, conforme autorizado pelo Decreto n.º 034/2010, e considerando o processo licitatório n.º 077/2013, modalidade Carta Convite n.º 009/2013, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, compreendendo consultas e serviços médicos de clinico geral, a serem prestados na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ivailândia, Município de Engenheiro Beltrão/PR, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Presidente da CPL e comissão responsável, designados pela Portaria n.º 002/2013, **ADJUDICANDO o resultado**, à Empresa NOVAES JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Engenheiro Beltrão, 03 de Junho de 2.013.


Seila de Azevedo Lima
Secretária Municipal de Saúde

